



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 060 de 2021

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara Municipal Rosangela Moreira de Santana Ribeiro.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1997/2021.

RESOLVE conceder férias à funcionária Rosangela Moreira de Santana Ribeiro, ocupante do cargo de Diretora de Compras, Licitações e Patrimônio, sendo 15 (quinze) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 06 de agosto de 2020 à 05 de agosto de 2021 autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976; ficando com um saldo de 05 dias a ser retirado em momento oportuno, dentro do período legal.

O gozo obrigatório de férias será no período de 01 a 15 de dezembro de 2021.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de novembro de 2021.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral